



IX Taça António Mamede Diogo Regulamento

1. Na celebração do oitavo ano da partida do nosso companheiro de tabuleiro António Mamede Diogo, a Associação de Xadrez de Leiria, em parceria com a secção de xadrez da Associação Recreativa e Desportiva do Rio Seco, o Museu do Xadrez e a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, organiza a IX Taça António Mamede Diogo.

2. A prova realizar-se-á no próximo dia 17 de Dezembro de 2018, com início pelas 14 horas e 30 minutos, nas instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Figueiró dos Vinhos, situado na Rua 25 de Abril, 3260-411 Figueiró dos Vinhos.

3. A prova não será homologada, a fim de estar aberta a todos jogadores e amigos que queiram recordar a memória do nosso querido amigo Mamede Diogo. A prova disputar-se-á num sistema suíço de 5 ou 6 sessões, dependendo do número de jogadores, na modalidade de semi-rápidas de 10 minutos para cada jogador.

4. Dando continuação à iniciativa que se iniciou no ano passado, a inscrição nesta prova terá um custo de 3 euros. Todo o montante angariado com as inscrições será doado à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos para apoiar as vítimas dos fogos que atingiram aquela região este Verão.

5. As inscrições deverão ser efetuadas pelo correio electrónico da AXLeiria, axleiria1315@gmail.com ou pelo contacto 916 113 458 via mensagem de preferência, até às 22 horas do dia 15 de Dezembro. A fim de garantir relógios para todos, pedimos aos dirigentes dos clubes participantes que enviem um relógio por cada dois jogadores.

6. Horário:

1ª Sessão: 14.30 | 4ª Sessão: 16.00 | 6ª Sessão: 17.30

2ª Sessão: 15.00 | Lanche: 16.30 | Entrega de prémios: 18.00

3ª Sessão: 15.30 | 5ª Sessão: 17.00

7. Critérios de desempates:

1. Pontos (1) | 2. Confronto direto (11) | 3. Bucholz corrigido - cortar o pior (37) | 4. Bucholz total (37) | 5. Maior número de vitórias (12)

8. Casos omissos: a arbitragem da prova será regida pela organização da mesma, segundo as regras do xadrez da FIDE atuais, bem como qualquer caso omissos que surja.

